



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 146/2022** destinada a **Pavimentação Asfáltica da Rua Boehmerwald**. Aos 18 dias de abril de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 2.413.989,87 (documento SEI nº 0012610047), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 2.429.068,93 (documento SEI nº 0012610261) e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.442.027,59 (documento SEI nº 0012610333). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Fortunato Ltda**, a Comissão verificou que na planilha orçamentária sintética apresentada pela empresa, o custo unitário indicado para os subitens 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.8, 1.3.2 e 1.4.2, está acima do valor estimado no orçamento sintético do edital. Consequentemente, deverá ser realizado o ajuste do valor na composição de custos e cronograma físico-financeiro, de acordo com o ajuste realizado na planilha orçamentária sintética. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. As empresas Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 2.413.989,87, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 2.429.068,93 e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.442.027,59. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, com o valor de R\$ 2.413.989,87. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo**,
Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0012620171** e o código CRC **579FC376**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.029603-1

0012620171v4
0012620171v4